

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005-2023

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II da Lei no 8.666/1993; **Favorecido:** **PROCESS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.019.491/0001-97, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica no âmbito de processos licitatórios, através do assessoramento na elaboração de peças e atos nos processos administrativos de contratação, tais como minutas de editais, minutas de julgamentos de impugnações, recursos, emissão de pareceres acerca da legalidade e constitucionalidade de atos administrativos junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Cobertura Orçamentária:** 02.13.01; 2008; 3390.35.00, 1500, **Valor:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil, reais). **Ratificação:** 10/01/2023, por Eder São Pedro Menezes - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

TERMO DE CONTRATO 013/2023

Espécie: Contrato nº 013/2023, firmado com **PROCESS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.019.491/0001-97, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica no âmbito de processos licitatórios, através do assessoramento na elaboração de peças e atos nos processos administrativos de contratação, tais como minutas de editais, minutas de julgamentos de impugnações, recursos, emissão de pareceres acerca da legalidade e constitucionalidade de atos administrativos junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Amparo:** inexigibilidade 005/2023; **Vigência do contrato:** 12(doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 02.13.01; 2008; 3390.35.00, 1500, **Valor:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil, reais). **Assinatura:** em 10/01/2023, por Eder São Pedro Menezes - Prefeito